



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO Nº 2.136, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a ADEQUAÇÃO NO CRONOGRAMA para implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências.”*

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** a suspensão de procedimento licitatório para a contratação de software de informática para integração dos sistemas da Prefeitura, conforme decisão proferida no processo TC - 012831.989.21-5;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão especial nomeada para fins acompanhamento da implantação do SIAFIC, que propôs alteração no cronograma de implantação do projeto inicialmente definida pelo Decreto Municipal nº 1960, de 03 de maio de 2021;

**CONSIDERANDO** que a exigência legal da entrada em vigor do SIAFIC é dia 1º de janeiro de 2023 e a alteração proposta não compromete a sua execução;

**CONSIDERANDO, FINALMENTE**, que compete ao Poder Executivo Municipal a regulamentação de normas de caráter interno;

### DECRETA

**Art. 1º.** O plano de ação estabelecido, inicialmente, pelo Decreto Municipal nº 1960, de 03 de maio de 2021, voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), fica reclassificado, conforme constante no anexo único deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema/SP, 14 de fevereiro de 2022.

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**  
*Prefeito*

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

**RENATO SILVEIRA MANSO**  
*Secretário de Governo e Negócios Jurídicos*



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## Cronograma - Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle

Nova Redação ao Anexo I do Decreto 1960/2021

Ordem	Objetivos	2021				2022				2023			
		1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri
1	Criação de uma Comissão Gestora para a implantação do SIAFIC		XXXXX										
2	Realização de diagnóstico dos sistemas atuais das entidades da administração direta e indireta					XXXXX							
3	Decisão sobre o Sistema Único					XXXXX							
4	Planejamento para adoção do Sistema Único						XXXXX						
5	Desenvolvimento do Projeto escolhido							XXXXX					



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**PARAPANEMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

---

6	Implantação do SIAFIC							XXXXX					
---	--------------------------	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--